|  |
| --- |
| **DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (20 a 26/05/2022)** |
| CircuitoDeliberativo | Processo | PA | UORG | Assunto | DiretorRelator | Resolução de Diretoria | Data de aprovação | Decisão | Votação |
| 1705 | 48610.200686/2022 | 305/2022 | SGP | Contratação de banca organizadora de processo seletivo simplificado para ingresso de 48 profissionais para atuar na ANP | Rodolfo Saboia | 253/2022 | 26/05/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 305, de 4 de maio de 2022, na Nota Técnica nº 6/2022/SGP-CPP/SGP/ANP-RJ, na Nota Técnica nº 8/2022/SGP-CPP/SGP/ANP-RJ, no Parecer nº 158/2022 /NLC/ETRLIC/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 0241/2022/PFANP/PGF/AGU, no Parecer nº 145/2022/SFO/ANP-RJ e no Despacho nº 221/2022/SGACA/SGA/ANP-RJ, resolve, por unanimidade entre os votantes: Aprovar a contratação do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe para organizar o processo seletivo simplificado com a finalidade de contratar, por tempo determinado, 48 (quarenta e oito) profissionais para atuarem na Superintendência de Fiscalização do Abastecimento - SFI, na Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM e na Superintendência de Produção de Combustíveis - SPC. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 1706 | 48610.205955/2022 | 317/2022 | SGP | Pedido de autorização para realização de concurso público para provimento dos cargos vagos da ANP | Rodolfo Saboia | 246/2022 | 26/05/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 317, de 6 de maio de 2022, na Nota Técnica nº 10/2022/SGP-CPP/SGP/ANP-RJ, e no Parecer nº 172/2022/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 643/2022/PFANP/PGF/AGU, resolve, por unanimidade entre os votantes:Autorizar o envio, ao Ministério da Economia, de processo visando à aprovação de 119 vagas para a realização de concurso público, para provimento dos cargos vagos de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural, Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural, Analista Administrativo, Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural, e Técnico Administrativo, nos termos do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 1697 | 48610.208588/2020 | 257/2022 | SSM | Recurso Administrativo da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) contra a aplicação de penalidades, em razão de infrações ao RT-SGSO (Resolução ANP nº 43/2009) constatadas em ação de fiscalização para a investigação de incidente ocorrido na Unidade Marítima Petrobras 53, localizada no campo de Marlim Leste | Symone Araújo | 245/2022 | 25/05/2022 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 257, de 20 de abril de 2022, resolve, por unanimidade entre os votantes:a) conhecer o presente recurso interposto pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS; eb) no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedente o pedido, com fundamento no disposto no artigo 20 do Decreto nº 2.953/99. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| **PA = Proposta de Ação****UORG = Unidade Organizacional** |